



WALQUIRIA VALERIALIMABEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2009.

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LAYZA BEZERRA MACIEL PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2009.

NILTON XAVIER DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GLAUCIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2009.

LARISSA POLYANA BEZERRA MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Articulação Parlamentar, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2009.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
DECRETOS DE 03 DE AGOSTO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REGINA CELIS DA SILVA BORGES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2009.

DIOGO MAIA DE ALENCAR, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REGINA CELIS DA SILVA BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2009.

DIOGO MAIA DE ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2009.

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLA ADRIANA DA SILVA PERES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Consolidação Contábil, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2009.

DECRETOS DE 03 DE AGOSTO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALDEMIR LIMA DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Pessoal, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2009.

CARMEN DOLORES DANTAS DE MOURA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Pessoal e Documentos Fiscais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALDEMIR LIMA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pessoal e Documentos Fiscais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2009.

CARMEN DOLORES DANTAS DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pessoal, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2009.

CARLA ADRIANA DA SILVA PERES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Consolidação Contábil, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0066.000.03693/2009-5, datado de 14 de julho de 2009, e no Ofício GSF nº 776/2009, de 17 de julho de 2009, ambos da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, da servidora **CARLA ADRIANA SILVA PERES**, matrícula nº 168.845-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 13 de julho de 2009.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETOS DE 03 DE AGOSTO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0003950-8/2009, de 11 de fevereiro de 2009, e do Ofício nº 000621, de 18 de março de 2009, ambos da Secretaria de Saúde, bem como no

RESOLVE revalidar a nomeação de **FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES**, Classificação nº 0157, Inscrição nº 112158, Identidade nº 2034038-PI, para o cargo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade: Auxiliar de Serviços Gerais, município de Teresina, aprovado em concurso público Edital nº 05/2007, para cargo efetivo do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de conformidade com o Despacho PGE nº 115/2009, de 20 de julho de 2009, do Procurador Chefe da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e VI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Processo nº 0007251-6/2007, de 02 de abril de 2007, e no Ofício nº 000683, de 16 de abril de 2007, ambos da Secretaria da Saúde,

RESOLVE retificar o decreto datado de 12 de março de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 49, de 14 de março de 2007, que concede afastamento, sem remuneração, à servidora **MARIA CÂNDIDA DE ALMEIDA LOPES**, odontóloga do quadro da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, lotada no Hospital Getúlio Vargas, matrícula nº 168555-4, ficando obrigada findo o prazo de licença retornar ao serviço público concedente, sendo que **onde se lê**: sem remuneração, **leia-se**: com remuneração.